

PORTARIA TIMBOPREV Nº 47, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal Wania de Oliveira Rossi.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, e art.17 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal **WANIA DE OLIVEIRA ROSSI**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, Referência Salarial D-39, matrícula nº 20966-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração de seu cargo efetivo, com direito a paridade remuneratória, no valor de **R\$ 4.296,99 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)**, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tudo conforme provas constantes dos autos do Processo TIMBOPREV 34/2022, a contar desta data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 15 de junho de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV